

PLACAS MERCOSUL como solução

A perspectiva que poucos comentam



John Jackson Buettgen
José Martins Lecheta
Carlos Alberto Castilho

Muito se tem falado sobre o novo padrão de Placas Mercosul. Até o Presidente eleito Jair Bolsonaro já tocou no assunto. Contudo, o que se percebe é que a maior parte das declarações (muitas delas absolutamente infelizes), se apegam a questões comerciais e políticas, embasadas em “achismos” e suposições.

Este artigo se propõe a mostrar a nova placa sob a ótica de um produto inovador, capaz de trazer grandes avanços, em diversas áreas sequer imaginadas pelos “comentaristas” de plantão. Vamos desmistificar alguns elementos e mostrar que o Brasil não pode perder o bonde da história. A coisa é muito mais ampla e impactante do que se possa imaginar.

A nova placa: tecnologia a serviço do Cidadão e do Estado

Começamos avaliando o produto propriamente dito. A nova placa se alinha ao padrão definido para o Mercosul através da Resolução Grupo Mercado Comum nº 33/2014. Esse tratado estipulou que os países membros adotariam uma placa padrão, que permitisse uma integração entre os organismos de trânsito e de segurança pública.

No Brasil a placa tem o mesmo tamanho da sua antecessora (40cm x 13cm), em fundo branco com uma tarja superior azul. Traz como elementos de segurança um *QR Code*, uma marca d'água refletiva com o emblema do Mercosul, Código bidimensional (2D) no canto superior esquerdo abaixo da faixa azul e ondas Sinusoidais no interior da película branca.

Além disso, e talvez o grande pulo do gato das novas placas, deverá ser a incorporação de um *chip*. Com tecnologia *RFID*, esse *chip* pode conter uma grande variedade de informações acerca do veículo, acessíveis através de antenas dispostas ao longo de

vias, postos de combustíveis, estacionamentos e muitos outros pontos de tráfego.

Os novos elementos de segurança, associados aos procedimentos adotados durante seu processo produtivo, tornam o produto bastante avançado e muito mais difícil de ser clonado. Certamente o mundo do crime sairá prejudicado e não parece impossível ele estar financiando uma onda de *fake news* acerca das razões de ser da placa. Muito se insinuou que a mudança teria exclusivamente interesse arrecadatário, outros vieram com teoria da conspiração, e muitas outras notícias infames.

O fato é que se trata de um novo produto, com possibilidade de colocar a gestão de trânsito em outro patamar. Um patamar tecnológico, capaz de trazer um nível de segurança e utilidade impensável com as placas que hoje equipam nossos veículos.

E que possibilidades essa nova placa oferece?

Bem, aí a criatividade é o limite. Muito do que pode ser ofertado está associado a outros projetos de governo, dos quais não se tem tido muitas notícias. O mais relevante deles é o projeto SINIAV (Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos), que nada mais é do que o uso de *IoT* (*Internet of Things* – Internet das Coisas) no mundo do transporte.

A título de exemplo, a integração das Placas Mercosul ao SINIAV poderia simplificar incrivelmente os processos de fiscalização de veículos e cargas, bastando para isso o desenvolvimento de soluções que podem, inclusive, vir da iniciativa privada. Um exemplo de aplicação poderia ser a localização de veículos roubados, quase imediata, em função da identificação da placa por qualquer antena de *RFID* pela qual o veículo passe.

Obviamente estamos no campo das possibilidades. A oferta da tecnologia, aliada à identificação de oportunidades de aplicação, é um processo lento, mas consistente, que certamente se seguirá ao processo de implementação das novas placas.

E os ganhos?

Obviamente que o fator determinante para o sucesso de um projeto é a sua capacidade de gerar ganhos para os envolvidos. O que cidadãos e governos poderiam ganhar trocando as placas?

Inicialmente sob a perspectiva do Estado, os ganhos estão muito ligados à segurança pública e justiça fiscal. Além disso, o grande volume de informações que pode ser obtido a partir do monitoramento dos *chips*, pode dar base a planejamento de infraestrutura de rodovias ou qualquer outro elemento que tenha como origem ou destinação os veículos.

E o que os proprietários de veículos podem obter como vantagem? Inicialmente os ganhos podem estar associados, principalmente ao quesito segurança. Dificultar a clonagem de placas significa desestimular o roubo de veículos, com todos os efeitos positivos que isso pode trazer (num mundo ideal, por exemplo, poderia até levar à redução dos preços de seguros). Uma vez roubado, o veículo poderia ser rapidamente localizado.

Mas os efeitos do *IoT* poderiam ir muito além. A placa poderia se transformar em meio de pagamento de pedágios, estacionamentos, postos de combustíveis e muito mais. Outro efeito imediato seria na fiscalização dos veículos. Os agentes de polícia, com o aplicativo disponibilizado pelo Denatran, poderiam fazer verificações muito rapidamente e de forma mais assertiva, tornando as abordagens policiais mais rápidas e seguras.

E se o processo de implantação das placas Padrão Mercosul parasse?

Obviamente que tal possibilidade não deveria sequer ser levantada, mas estamos no Brasil e aqui tudo é possível. Estamos às vésperas de uma mudança de

governo e se espera que o novo Presidente da República esteja bem assessorado nesse assunto. Se assim for, não há motivos para a sociedade se preocupar. O projeto vai adiante.

Contudo, numa eventual suspensão do uso das placas Padrão Mercosul, o que poderia ocorrer? Vejamos. É importante entender que há toda uma cadeia produtiva para que a placa chegue ao veículo do brasileiro. Há os fabricantes de placas primárias (base na qual serão estampados os números e letras) que fizeram grandes investimentos de adequação de plantas fabris e credenciamento junto aos órgãos de controle. Esses fabricantes abastecem centenas de estampadores, localizados nos mais distantes rincões do país e que serão responsáveis por emplacar os veículos. Para isso, todos os credenciados fizeram investimentos em equipamentos, ferramentas e credenciamento. Todos esses investimentos já foram realizados a fim de cumprir o prazo de 1º de dezembro, conforme preconizam as Resoluções CONTRAN/DENATRAM nº 729/2018, 733/2018 e 748/2018.

Em outras palavras, o processo deveria ser irreversível, o que não significa dizer que não tenha problemas a serem sanados. O que precisa ser feito é um conjunto alinhamentos finais nas relações entre o Órgãos Federais (CONTRAN e DENATRAM) e os órgãos estaduais (DETRANs). Aparar arrestas e colocar o processo em marcha. O Brasil precisa desse projeto.

Concluindo

O país tem a possibilidade de dar um grande passo rumo a um melhor controle sobre sua frota veicular e obter todos os ganhos que a sociedade precisa e que podem ser oriundos desse processo.

Contudo, é imperativo que os organismos de Estado e a Sociedade tenham a grandeza de colocar de lado egos e políticas sem resultados práticos para a população, primando pelos reais interesses da nação. Que assim seja!

Dez/2018



A NEXTPLAN CONSULT é uma consultoria especializada na estruturação de projetos de PPP e trabalha desde 2012 com parceiros estratégicos do Setor de Identificação Veicular, buscando construir modelos que aliem tecnologia, segurança, competitividade e praticidade para todo o ecossistema de identificação veicular do Brasil, sempre com foco nos interesses dos cidadãos brasileiros.

Sugestões e contatos:

Site: www.nextplanconsult.com.br

E-mail: contato@nextplanconsult.com.br